DECRETO MUNICIPAL N° 139, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O presente Decreto dispõe sobre o **Luto oficial de 03 (três) dias 09 a 11 de novembro de 2021** e **ponto facultativo na Secretaria de Educação – SEMED nos dias 09 a 10 de novembro de 2021**, no Município de Colares/PA, em virtude do falecimento da Professora **ANA RITA FERREIRA**.

A Prefeita Municipal de Colares/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o consternamento geral do Município de Colares/PA e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã e servidora pública Municipal por mais de 30 anos professora, com dedicação proporcionando ensinamento e diversão aos jovens de Colares/PA.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público de Colares/PA, render justas homenagens àqueles que contribuíram para a educação e bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **decretado**, **Luto Oficial**, de 03 (três) dias, sendo **09 a 11 de novembro 2021** e **ponto facultativo Secretaria de Educação Municipal – SEMED nos dias 09 a 10 de novembro de 2021**, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **ANA RITA FERREIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Colares/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 09 de novembro de 2021.

MARIA LUCIMAR BARATA:10385355220

Assinado de forma digital por MARIA LUCIMAR BARATA:10385355220
Dados: 2021.11.09 15:44:09 -03'00'

MARIA LUCIMAR BARATA
PREFEITA MUNICIPAL DE COLARES